

O Caso Maria Altmann Versus República da Áustria e os Seus Desdobramentos Jurídicos

Laura Helena Neis¹, Pesquisadora

-

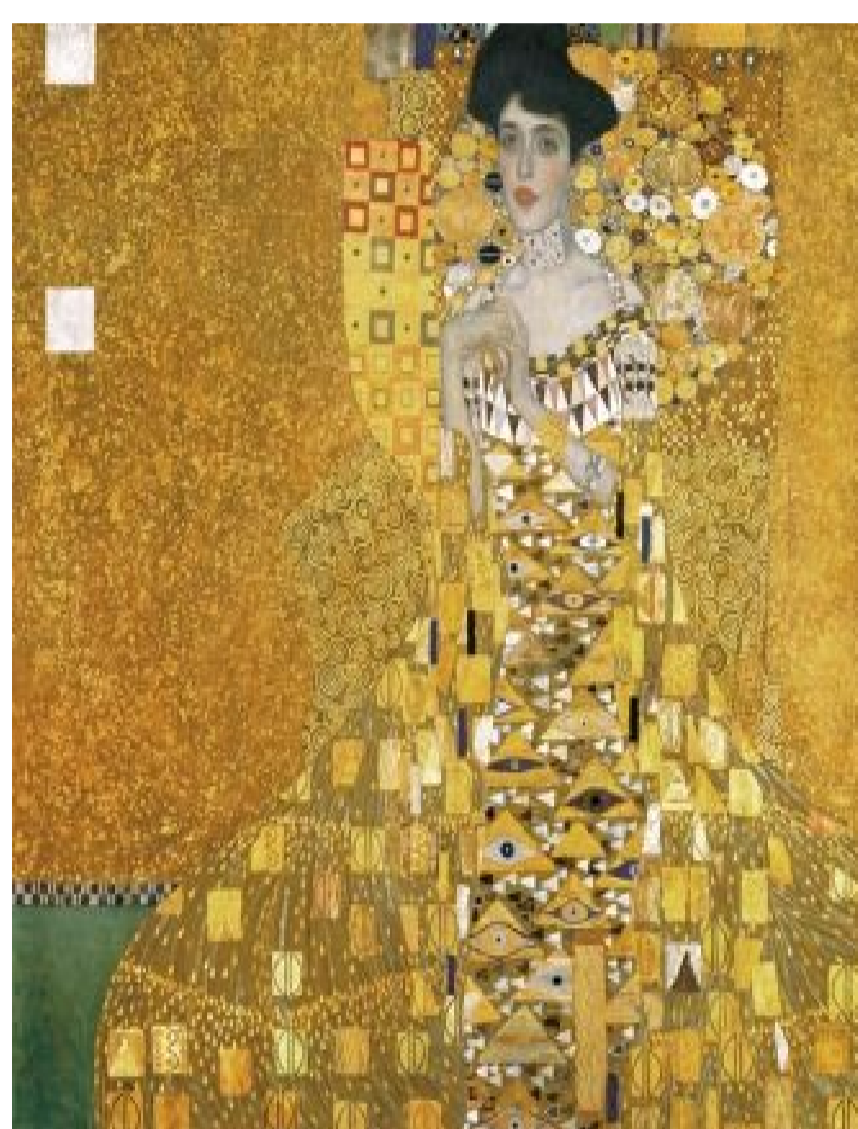
Professora Doutora Lisiane Feiten Wingert Ody², Orientadora

1 QUESTÕES INTRODUTÓRIAS

A pesquisa tem por objeto a análise do Caso Maria Altmann *Versus* República da Áustria, caso paradigmático para a solução de **disputas de obras de arte envolvendo vítimas do Holocausto e seus herdeiros**. O tema adquire importância na medida em que, durante a Segunda Guerra Mundial, obras de arte de propriedade de famílias judias foram confiscadas pelos Nazistas e destinadas a acervos particulares e museus públicos. O caso envolve a restituição de seis pinturas de autoria do artista austríaco **Gustav Klimt**, desdobrando-se em questões jurídicas nas áreas de Direito Processual Internacional, Direito Sucessório e Direitos Humanos.

2 METODOLOGIA

A realização da pesquisa se dá por meio da análise bibliográfica e jurisprudencial, em especial quanto aos desdobramentos jurídicos do Caso Maria Altmann *Versus* República da Áustria. Quanto ao desdobramento no âmbito do **Direito Processual Internacional**, observa-se o acordo realizado entre as partes envolvidas no caso, nas Cortes Federais dos Estados Unidos, na Califórnia, para o fim de eleger o Tribunal de Arbitragem *ad hoc* de Viena como competente para dirimir a controvérsia; no campo do **Direito Sucessório**, discutiu-se a questão da propriedade das seis pinturas de Gustav Klimt. Já no que diz respeito aos **Direitos Humanos**, depreende-se da análise do caso uma prevalência dos interesses privados - representados pelos interesses das vítimas do Holocausto - em relação aos interesses públicos - acesso público a obras de arte de grande importância e sua manutenção no território em que representam a identidade cultural do seu povo - como uma tentativa de reformulação de códigos de conduta na sociedade global, mesmo em casos em que os danos não podem ser compensados.



3 PRINCIPAIS FONTES DE REFERÊNCIA

BROWER II, Charles H. Republic of Austria v. Altmann, 124 S.Ct. 2240. *The American Journal of International Law*, v.99, n.1, 2005, p. 236-242. DOI: 10.2307/3246102.

CHORAZAK, Mark J. Clarity and confusion: did republic of Austria v. Altmann revive state department suggestions of foreign sovereign immunity? *Duke Law Journal*, v. 55, 2005, p. 373-404.

FECHNER, Frank G. The Fundamental Aims of Cultural Property Law. *International Journal of Cultural Property*, v. 7, n. 2, 1998, p. 376-394. DOI: 10.1017/S0940739198770390.

JAYME, Erik. Globalization in art law: clash of interests and international tendencies. *Vanderbilt Journal of Transnational Law*, 2005, p. 928-945.

JAYME, Erik. Human Rights and Restitution of Nazi-Confiscated Artworks from Public Museums: The Altmann Case as a Model for Uniform Rules? *Unidroit*. NS, V. XI. 2006. p. 393-398.

NASH, Michael L. The politics of possession: the ownership of the world's cultural icons. *Contemporary Review*, 293 (1700), 2011, p. 85-91.

SIEHR, Kurt. Resolution of Disputes in International Art Trade, Third Annual Conference of the Venice Court of National and International Arbitration. *International Journal of Cultural Property*, Veneza, v. 10, n. 1, 2001. p. 122-126. DOI: 10.1017/SO94073910177124X.

¹Graduanda da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, intercambista da Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg, em Heidelberg, na Alemanha, no ano de 2015, e Bolsista de Iniciação Científica Voluntária CNPq. laurahelenaneis@gmail.com

²Professora Adjunta do Departamento de Direito Privado e Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e Orientadora do Núcleo de Pesquisas de Direito Privado Comparado e Internacional.